

Indicação N° 552 / 2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria de Educação,

ASSUNTO:

Estudo para viabilizar a criação do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer.

Justificativa

Esse equipamento cultural deverá ser aberto à toda comunidade, oferecer cursos, palestras e outras atividades relacionadas à arte e cultura. O centro de cultura deve atender a diversidade artística e cultural de Colombo, com espaços temáticos onde serão desenvolvidas ações e projetos, como sugestão a criação de salas sala de africanidades, espaço hip-hop, sala expositiva de artes. O centro também deverá ser dotado de auditório, sala de audiovisual e sala de dança e desenvolver projetos de danças. Democratizar o acesso aos bens culturais, para a população e fomentar o talento local em todas as suas formas de manifestação precisa ser um compromisso de todo o poder público, seja ele a prefeitura municipal com a execução dos projetos culturais, seja o legislativo, fomentando a discussão, propondo leis.

Colombo, 18 de junho de 2013.



Anderson F. da Silva

Vereador